

**EDITAL/VICE-REITORIA/DIRGRAD/N.03/2016**

**Processo Seletivo para monitoria voluntária no Curso de Medicina Veterinária, Campus de São Miguel do Oeste.**

O Vice-reitor de Campus, Prof. Vitor Carlos D'Agostini, e a Diretora de Graduação, Profa. Marilene Stertz, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais e de acordo com a Resolução N. 120/Consun/2010, fazem saber que no período de 07 a 10 de março de 2016, estarão abertas as inscrições para preenchimento de vagas para monitoria voluntária no curso de Medicina Veterinária da Universidade do Oeste de Santa Catarina – UNOESC, Campus de São Miguel do Oeste, conforme disposto a seguir:

**1 DO PROCESSO SELETIVO**

1.1 O presente edital estabelece as diretrizes de seleção para preenchimento de vagas para monitoria voluntária no curso de Medicina Veterinária da Universidade do Oeste de Santa Catarina – UNOESC, Campus de São Miguel do Oeste.

1.2 A classificação dos acadêmicos para monitoria voluntária considerará a média geral do acadêmico que terá peso de 50% no processo de seleção, a entrevista com peso de 20% e uma prova escrita com questões objetivas e discursivas referentes à área de interesse com peso de 30%. Os acadêmicos inscritos que obtiverem a maior nota serão classificados para efetuarem a monitoria voluntária.

1.3 A seleção será realizada na Universidade do Oeste de Santa Catarina – UNOESC, Campus de São Miguel do Oeste, de acordo com o estabelecido neste edital.

## 2 DAS VAGAS

2.1 A UNOESC disponibilizará 10 vagas para o processo seletivo de monitoria para o 1º semestre de 2016, conforme quadro de horários abaixo:

Monitor 1- Componente curricular Histologia I e II: 01 vaga

Monitor 2: Componente curricular Anatomia I e II: 02 vagas

Monitor 3: Componente curricular Semiologia I: 02 vagas

Monitor 4: Componente curricular Microbiologia I e II : 01 vaga

Monitor 5: Componente curricular Parasitologia: 02 vagas

Monitor 6: Componente curricular Anatomia Topográfica: 02 vagas

### QUADRO DE HORÁRIOS

	<b>Segunda</b>	<b>Terça</b>	<b>Quarta</b>	<b>Quinta</b>	<b>Sexta</b>
<b>Matutino</b>		Monitor 3	Monitor 6		
<b>Vespertino</b>	Monitor 5 Monitor 4	Monitor 1 e 2	Monitor 1 e 2	Monitor 3 Monitor 5 Monitor 6	Monitor 4

## 3 DA INSCRIÇÃO

3.1 Far-se-á a inscrição com o preenchimento de ficha própria para tal, à disposição no site <http://www.unoesc.edu.br>, (Edital/VICE-REITORIA/DIRGRAD/N.03/2016), no setor de protocolo, anexo à Secretaria Acadêmica da Universidade do Oeste de Santa Catarina – UNOESC, Campus de São Miguel do Oeste, no período de 07 de fevereiro a 10 de março de 2016, no horário das 8h às 11h, das 13h30min às 17h e das 19h às 22h.

3.2 Dos critérios para inscrição:

- 1- O acadêmico deverá estar regularmente matriculado entre o terceiro e penúltimo semestre dos cursos de graduação da UNOESC, Campus de São Miguel do Oeste – SC;
- 2- Estar matriculado e frequentando o curso de Medicina Veterinária.

- 3- Apresentar disponibilidade de 12 horas semanais, no horário pré-estabelecido, conforme o quadro de vagas acima.
- 4- Haver concluído pelo menos os componentes curriculares específicos descritos no item 2.1 deste edital.

3.3 No ato de inscrição, o candidato deverá apresentar:

- 01 cópia do histórico escolar, comprovando estar regularmente matriculado;
- declaração de disponibilidade de tempo correspondente à carga horária semanal, conforme o quadro de vagas acima, informando em qual vaga pretende atuar.

3.4 O resultado da homologação das inscrições será publicado no site <http://www.unoesc.edu.br>, no dia 11 de março de 2016.

#### **4 DA COMISSÃO DE SELEÇÃO**

4.1 - O processo seletivo para o preenchimento das vagas constantes neste Edital será realizado por Comissão de Seleção Específica, nomeada pela Vice-Reitoria de Campus e pela Diretoria de Graduação da UNOESC, Campus de São Miguel do Oeste, formada por:

- a) Coordenador do curso de Medicina Veterinária;
- b) docente com conhecimento específico das habilidades e competências informadas para a função, caso necessário.

#### **5 DA SELEÇÃO**

O processo de seleção dos candidatos ocorrerá em 2 (duas) etapas sucessivas e eliminatórias: avaliação da média geral obtida até o segundo semestre de 2015 (Peso de 50%), entrevista (Peso de 20%) e prova escrita (Peso de 30%).

5.1 Primeira etapa: avaliação do melhor desempenho acadêmico.

A primeira etapa será realizada no dia 14 de março de 2016, das 14h às 17h, na sala 2J2, quando a comissão fará a seleção dos acadêmicos com as melhores médias.

5.1.1 A ordem de classificação observará a ordem decrescente da nota (da maior para a menor).

5.1.2 O resultado da primeira etapa será publicado no dia 14 de março de 2016 no site da UNOESC – Campus de São Miguel do Oeste, <http://www.unoesc.edu.br>.

5.2 Segunda etapa: entrevista.

A segunda etapa será realizada no dia 16 de março de 2016, às 14 horas, sala 02 bloco J2, nas dependências da UNOESC, Campus de São Miguel do Oeste, quando os candidatos serão entrevistados e avaliados novamente pela comissão de seleção, baseado nos critérios abaixo:

- experiência e conhecimento profissional: 0 a 3 pontos
- capacitação e desenvoltura para as atividades relativas à função: 0 a 4 pontos
- projeto de vida profissional: 0 a 2 pontos
- disponibilidade para a monitoria voluntária: 0 a 1 pontos
- nota da prova: 0 a 10 pontos

5.2.1 A classificação será na ordem decrescente de pontos.

5.2.2 O candidato que não comparecer em qualquer uma das etapas estará automaticamente desclassificado.

5.3 Classificação

A classificação final levará em conta a melhor média com os candidatos classificados em ordem decrescente de pontos.

## **6 DO RESULTADO FINAL**

6.1 O resultado final do processo seletivo será publicado no dia 18 de março de 2016 no site da UNOESC – São Miguel do Oeste, <http://www.unoesc.edu.br>.

6.2 O resultado final deverá ser encaminhado pela Comissão de Seleção à Diretoria de Graduação para homologação, acompanhado da seguinte documentação:

- nome dos monitores selecionados;
- declaração assinada pelo monitor afirmando estar de acordo com o plano de monitoria voluntária e legislação em vigor, estando ciente de que não haverá remuneração pelo exercício de monitoria. Os serviços serão por ele prestados somente como contrapartida à certificação de monitor ou de atividades complementares, sem direito a qualquer outra forma de remuneração. (ANEXO II)

## **7 DA MONITORIA VOLUNTÁRIA**

7.1 A monitoria terá a duração de 01 semestre letivo, podendo o monitor classificado ser reconduzido por mais um.

7.2 A atividade de monitoria não será remunerada.

## **8 CONSIDERAÇÕES GERAIS**

8.1 Além das regras previstas no presente Edital se aplicam também as disposições da Resolução N. 120/Consun/2010, que regulamenta o programa de monitoria da Unoesc.

8.2 Os casos omissos neste edital serão resolvidos pela Diretoria de Graduação e a Comissão de Seleção, ouvida a coordenação do curso ao qual o pretendente a uma vaga de monitoria estiver afeto.

São Miguel do Oeste, 02 de março de 2016.

Prof. Vitor Carlos D'Agostini,  
Vice-reitor de Campus.

Profa. Marilene Stertz,  
Diretora de Graduação.

**Anexo I - FICHA DE INSCRIÇÃO**  
**EDITAL/VICE-REITORIA/DIRGRAD/N.03/2016**

I - Vaga: \_\_\_\_\_

**II – Dados Pessoais**

Nome completo	
Data de nascimento	
Local de nascimento	
Nacionalidade	
Filiação	
Estado civil	
CPF nº	
Título de Eleitor nº	
Cédula de Identidade nº	
Data e órgão expedidor da C. Identidade	
Endereço completo	
Cidade	
CEP	
Estado	
Telefone(s)	
E-mail	

Obs.: Anexar o histórico escolar.

São Miguel do Oeste, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

Assinatura do(a) Candidato(a)

*Anexo II*

**EDITAL/VICE-REITORIA/DIRGRAD/N.03/2016**

**PROGRAMA INSTITUCIONAL DE MONITORIA**

\_\_\_\_\_, acadêmico (a) do \_\_\_\_\_ semestre do curso de \_\_\_\_\_ da Unoesc, Campus de São Miguel do Oeste, RG \_\_\_\_\_, declaro para todos os fins de direito, que estou de acordo com o plano de monitoria, sujeitando-me aos seus termos e condições.

Declaro ainda, estar ciente de que **não haverá remuneração pelo exercício de monitoria**, os serviços serão por mim prestados somente como contrapartida à certificado de monitor, sem direito a qualquer outra forma de remuneração.

E, por ser de manifestação de livre vontade, subscrevo-me a presente declaração para que produza os desejados efeitos jurídicos.

São Miguel do Oeste, \_\_\_\_\_, de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

Assinatura do(a) acadêmico(a)